



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA Nº

002

AO PROJETO DE LEI Nº 01/2021

Folha	52
Proc.	01/21
Resp.	R

Dê-se ao art. 55 do Projeto de Lei nº 01/2021 a seguinte redação:

“Art. 55. A Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo apresenta a seguinte estrutura hierárquica e organizacional:

I – Gabinete do Secretário:

a) Coordenadoria Executiva da Indústria, Comércio, Tecnologia e Turismo:

1. Gerência de Fiscalização de Posturas das Atividades Econômicas;
2. Incubadora de Empresas e Investimento de Impacto;
3. Sala do Empreendedor;
4. Unidade de Gestão das Políticas de Turismo;

b) Coordenadoria Executiva da Agricultura:

1. Gerência de Agricultura Familiar;

c) Coordenadoria Executiva de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária:

1. Gerência de Economia Criativa e Solidária:
 - 1.1. Banco do Povo;
 - 1.2. Centro de Atendimento ao Trabalhador; e
2. Gerência de Qualificação Profissional.”(NR)

Araraquara, 6 de janeiro de 2021.

EMANOEL SPONTON

Vereador

